

Portal Gov.pt

COMO SUBMETER UMA COMUNICAÇÃO OU PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO?

- De forma autónoma, a partir de casa ou de qualquer outro local com acesso à *internet*.

O QUE NECESSITO PARA SUBMETER UM PEDIDO DE FORMA AUTÓNOMA?

Para realizar com sucesso a submissão *online*, necessita de:

- Computador com ligação à *internet* para aceder ao endereço do [Portal Gov.pt](https://portal.gov.pt);
- Ter consigo todas as informações para preencher/responder ao formulário pretendido;
- Ter consigo todos os documentos a juntar ao formulário pretendido, em formato digital.

Consulte o suporte informativo correspondente, disponível no Gabinete do Município e no Portal do Município.

 O tamanho de todos os ficheiros (formulário e documentos instrutórios) não pode exceder os 2MB, ou seja, aproximadamente 2.048 KB.

- Ter um endereço de correio eletrónico para receber as notificações emitidas após a submissão da comunicação/pedido de autorização no Portal Gov.pt;
- Dispor de um dos seguintes meios de autenticação digital:
 - **Cartão de Cidadão** (<https://www.autenticacao.gov.pt/o-cartao-de-cidadao>) e Código PIN de Autenticação;
 - **Chave Móvel Digital** (<https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>), caso não disponha do Código PIN de autenticação do Cartão de Cidadão, do próprio Cartão de Cidadão ou seja cidadão estrangeiro;
 - **Certificado digital de advogado, solicitador ou notário** (<https://www.autenticacao.gov.pt/a-autenticacao-de-profissionais>);
 - **Certificado digital europeu**, no caso de cidadão de outro Estado Membro (<https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/outros-meios/autenticacao-europeia>)

 Para efetuar a submissão a partir de casa ou de outro local, através da autenticação com Cartão de Cidadão ou outro certificado digital, é necessário dispor de leitor de cartões e do respetivo aplicativo para utilização do Cartão de Cidadão ou outro compatível.

O QUE É A CHAVE MÓVEL DIGITAL?

A Chave Móvel Digital é um sistema simples e seguro de autenticação dos cidadãos em portais e sítios da Administração Pública na Internet, com dois fatores de segurança:

- » uma palavra-chave escolhida pelo cidadão (PIN);
- » um código de segurança numérico e temporário recebido por SMS ou e-mail.

Nova funcionalidade associada ao Serviço de Chave Móvel Digital (desde 02/04/2018):

- » ativação do certificado da assinatura eletrónica qualificada através da Chave Móvel Digital (CMD), que permitirá ao cidadão, por vontade própria, com PIN por si escolhido e respetivo código de segurança, proceder a assinatura de documentos.



No âmbito desta funcionalidade, os serviços disponíveis são os seguintes:

- Adesão
- Alterar PIN assinatura
- Cancelar PIN assinatura

O QUE NECESSITO PARA ADERIR À CHAVE MÓVEL DIGITAL?

- Documento de identificação civil válido:
Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão (cidadão português) ou Passaporte (cidadão estrangeiro);
- Telemóvel e/ou endereço de correio eletrónico.

Para mais informações sobre a Chave Móvel Digital, consulte a área de [Perguntas Frequentes](https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/chave-movel-digital/perguntas-frequentes) (<https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/chave-movel-digital/perguntas-frequentes>).

DEPOIS DE ME AUTENTICAR NO PORTAL GOV.PT, TENHO DE ASSINAR O FORMULÁRIO ANTES DE O SUBMETER?

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 37/2014, de 26 de junho, a autenticação no Portal Gov.pt de um cidadão ou agente económico dispensa a assinatura eletrónica dos formulários, presumindo-se estes últimos como sendo da sua autoria.

CONTACTOS

Para mais informações sobre as comunicações ou pedidos de autorização no âmbito de acesso e exercício de atividades económicas a submeter no Portal Gov.pt:

- **Linha Porto.** 220 100 220
e 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional);
- **Portal do Município** (<https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/home>);
- **Guia para aplicação do Regime jurídico de acesso e de exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e** (disponível no *site* da Direção Geral das Atividades Económicas, em <http://www.dgae.gov.pt/> » Menu *Serviços* » opção [Comércio, Serviços e Restauração](#)).

O Portal Gov.pt é gerido e desenvolvido pela Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE), sendo uma plataforma transversal e de utilização obrigatória em todo o território nacional. Assim, em caso de dificuldades na navegação no Portal, deve contactar a [Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.](#):

- **Linha de Contacto Empresas: 210 489 011 ou 300 003 980**
Dias úteis, das 09h00 às 18h00
- **Centro de contacto Cidadão: 300 003 990**
Dias úteis, das 09h00 às 18h00